DECRETO Nº 132, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

"Suspende audiências referentes aos PAD's, Sindicâncias e Estágios Probatórios, no período que especifica"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais protocolado sob nº 9190/11,

DECRETA:

Art 1º) Ficam suspensas as audiências, no período compreendido entre os dias 15 de dezembro de 2011 e 15 de janeiro de 2012, referentes aos Processos Administrativos Disciplinares, Sindicâncias e Estágios Probatórios em andamento perante a Administração Pública Municipal.

Art 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de dezembro de 2011.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE